

Estudo Técnico Preliminar 48/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64203.002735/2025-31

2. Descrição da necessidade

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA) é uma unidade logística estratégica do Exército Brasileiro, responsável por prover apoio logístico às Unidades de Fronteira da Amazônia. Para garantir a operacionalidade de seus meios navais e terrestres, o CECMA necessita da aquisição de material de elétrica e componentes elétricos. A aquisição de materiais para manutenção de refrigeração é essencial para garantir que o CECMA continue operacional e eficiente, em condições climáticas desafiadoras, e possa manter os equipamentos essenciais, o bem-estar das tropas e o sucesso das missões. A manutenção de sistemas de refrigeração adequados assegura a longevidade dos equipamentos, reduz os custos operacionais e assegura um ambiente de trabalho seguro e confortável para a equipe.

Essa demanda abrange itens fundamentais para manutenções preventivas e corretivas dos meios, garantindo a confiabilidade e a disponibilidade operacional dos equipamentos utilizados em atividades militares e logísticas na região Amazônica. A aquisição visa assegurar a continuidade das operações do CECMA, permitindo o cumprimento eficaz de sua missão de suporte às unidades militares que operam em áreas de difícil acesso.

A presente aquisição visa assegurar a plena disponibilidade dos meios e equipamentos, garantindo níveis adequados de confiabilidade, segurança e desempenho operacional, conforme preconizado nos normativos de manutenção do Exército Brasileiro. Dessa forma, justifica-se tecnicamente a necessidade de aquisição dos referidos materiais, como medida imprescindível para a preservação da capacidade operativa do CECMA e, por consequência, do próprio Comando Militar da Amazônia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado de Peças	Jose Eduardo oliveira de Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A administração seguirá os critérios quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no melhor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos do insumo, conforme previsto na Lei 14.133/2021. A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as contratações efetuadas pelo CECMA, onde verificou-se que é utilizado o método Pregão na sua forma Eletrônica como método para atender às demandas. Após a análise do seu custo/benefício e opções legais, optou-se pelo Pregão na sua forma Eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), pois verificou-se que é a ferramenta ideal para eventuais aquisições de

materiais que são necessários para atender a demanda por tratar de um registro formal de preços para futuros processos, aliando aos princípios da eficiência e da economicidade, trazendo vantagens à Administração e possibilita uma flexibilidade ao processo permitindo a compra dos produtos ao longo do ano, conforme surgem as necessidades.

A licitação ocorrerá como registro de preços, em virtude de haver necessidade de contratações frequentes e por ser mais conveniente a compra parcelada do objeto da licitação, conforme o inciso I, II do Art. 3º do Decreto nr 11.462, de 31 de março de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

O CECMA deve possuir a capacidade logística adequada ao cumprimento das suas desafiadoras missões logísticas. Levando em consideração, o nível de prontidão logística reflete na prontidão operativa do ressuprimento do Exército. Face ao exposto, a aquisição de peças e componentes de reposição para manutenção elétrica e de refrigeração são fundamentais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades dos itens que constam deste Estudo tratam de uma estimativa baseada na atual necessidade do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, no que tange às capacidade logística, de manutenção, suprimento e transporte. Com a aquisição dos materiais relacionados, será possível incrementar tais capacidades da referida Organização Militar, e, além disso, recrudescer as capacidades de outras Unidades Militares. As quantidades foram estimadas levando em consideração a grande necessidade de dispor desses materiais que comumente são utilizados nas atividades de manutenção desta Organização Militar. Além de levantamento de informações nas seções da Companhia de Manutenção deste Centro, demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores e relatórios do almoxarifado peças e avaliação de contratações anteriores. Esses dados objetivos possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.740.787,00

Como critério de estimativa de valor foi utilizado o detalhamento de PI (Plano Interno) relativo ao crédito orçamentário recebido pelo Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia durante o ano de 2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto é composto por itens divisíveis, de acordo com as características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. O critério de adjudicação do objeto será por item. Portanto, a concorrência entre fornecedores em apenas um grupo de itens não é interessante para a exequibilidade e competitividade do certame e, consecutivamente, para a redução significativa do preço orçado como referência nos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas nem interdependentes para este processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2024-2027 (PEEx 2024-2027), cuja finalidade é direcionar o esforço dos investimentos da Força para o quadriênio 2024-2027, dando prosseguimento ao processo de TRANSFORMAÇÃO do Exército, garantindo a soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos:

a. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXÉRCITO, obtido pela interligação dos Objetivos Estratégicos do Exército com as Estratégias e Ações Estratégicas correspondentes:

OEE 01 - Ampliação da Capacidade Operacional e ampliação da mobilidade e elasticidade da força.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos materiais, espera-se o cumprimento de sua missão institucional, que é: “prover o apoio logístico e específico para as Unidades de fronteira do Exército com padrão de qualidade e segurança máximas, seja em instalações fixas ou em campanha”.

O objetivo é possibilitar que os módulos saiam com o aparato mínimo necessário para a realização das manutenções previstas (preventiva) e não previstas (corretiva) durante as missões logísticas. Evitando assim, eventuais descompassos no fornecimento comprometam na execução e qualidade das atividades desempenhadas por este Centro de Embarcações.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Todos os itens deste planejamento são enquadrados no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03 /12 /2009, e só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Será solicitado aos fornecedores, provisoriamente classificado em primeiro lugar em processo licitatório que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) é um registro obrigatório, mantido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades que possam causar impacto ambiental, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.

A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei. A contratada deverá seguir o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, da Advocacia-Geral da União. Ainda sobre essa questão, informo que o CECMA possui o Plano de Gestão Ambiental, documento que visa regular as atividades para o biênio 2024-2025, em consonância com a Política de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro – PGAEB (Portaria no 1138, de 22 de novembro de 2010); IG 20-10 (Portaria no 386, de 9 de junho de 2008) e IR 50-20 (Portaria no 001 - DEC, de 26 de setembro de 2011), visando assegurar o aperfeiçoamento contínuo do desempenho da Organização Militar no tocante à preservação, proteção e melhoria da qualidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de que trata o presente instrumento se mostra viável na medida em que a solução apontada atende plenamente as necessidades do CECMA, ainda está perfeitamente adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas não restringem a competitividade do certame. Demais disso, a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações e de acordo com as normas e princípios licitatórios

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE EDUARDO OLIVEIRA DE SOUSA

Equipe de apoio

YNARA DA SILVA VALENTE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/07/2025 às 17:05:47.